



## EDITAL

### Publicitação do Início do Procedimento – Projeto de Regulamento para Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em Reunião Extraordinária de 15 de dezembro de 2021, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração da alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova.

• Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

• As sugestões podem ser entregues no Balcão Único De Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), através de email para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt) ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

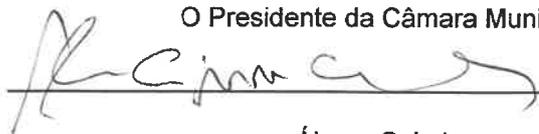
**Como responsável pela direção do procedimento** foi nomeada a Técnica Superior Sandra Melo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, e no site do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Publique-se.

Penacova, 04 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Álvaro Coimbra